

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e quarenta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

CONCERTOS DE NATAL -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que no dia vinte e dois de Dezembro, a encerrar o programa de concertos de Natal deste ano, se realizou na Igreja Matriz de Santiago do Cacém um concerto com o Coral Harmonia, tendo salientado a qualidade do espectáculo e o elevado número de pessoas que assistiram ao mesmo.

Referiu ainda que todos os concertos de Natal que este ano se realizaram em várias localidades, e não apenas nas sedes de freguesia, correram muito bem e com bastante audiência. -----

-----INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia: -----

Rectificação do acto de Assinatura do Protocolo de Cooperação Life Ambiente Projecto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia vinte e seis de Dezembro do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 825.091,86 € (oitocentos e vinte e cinco mil e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 525.314,95 € (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de dezoito a vinte de Dezembro do corrente ano.

FUNDAMENTOS: 1. Em consequência das condições atmosféricas que se têm verificado o que impossibilita a realização dos trabalhos.

2. Artº 186 do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, Eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Policia, eleitos do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Empreitada de Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no CM 1085 - Brescos.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: Plano definitivo de trabalhos e cronograma financeiro da obra.

FUNDAMENTOS: 1. O plano definitivo de trabalhos teve parecer favorável da fiscalização da obra.

2. Nº 2 do artº 159 do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.

ASSUNTO: Assinatura de Protocolo de Cooperação, Programa Life Ambiente, Projecto GISA – Gestão Integrada de Saúde e Ambiente do Alentejo Litoral

REFERÊNCIA: Processo número vinte e dois de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

PROPOSTA: Ratificar o acto de assinatura do Protocolo de Cooperação Programa Life Ambiente, Projecto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 64º e nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: OS CHAPARROS BTT TEAM ASSOCIAÇÃO.

ASSUNTO: Agradecimento de apoio no “8º Passeio de BTT Chaparros/07

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo 31.1.1 da Divisão Sócio Cultural com o ofício de “Os Chaparros BTT Team Associação” datado de 27 de Novembro de 2007.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento de “Os Chaparros BTT Team Associação” no âmbito do 8º Passeio BTT Chaparros 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA -----

ASSUNTO: Concertos de Natal 2007 – Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 40/SAC/DSC/07 com o processo 06/07-11.A.1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba de 2.000,00 € (dois mil euros) para a Sociedade Harmonia destinada ao Coral Harmonia para apoio à realização dos Concertos de Natal 2007.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

ENTIDADE: CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE SANTIAGO DO CACÉM – REDE SOCIAL -----

ASSUNTO: Plano de Desenvolvimento Social 2007-2008 (Documento Intercalar) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 05/DSC RS/01-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da proposta de actualização do Plano de Desenvolvimento Social 2007-2008 (Documento Intercalar), no âmbito da Rede Social de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: No sentido de actualizar o Plano de Desenvolvimento Social foi apresentada previamente uma proposta (Documento Intercalar 2007-2008) pelo Núcleo Executivo ao plenário do Conselho Local de Acção Social de Santiago do Cacém, a qual foi aprovada por unanimidade em 17 de Dezembro do corrente ano.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008 – Ajuste ao Circuito Especial nº 20 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.6. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: 1. Que o circuito especial nº 20 – Monte do Sôdo (Odemira) – Herdade da Matinha – Geralda – Cercal do Alentejo e volta (4 alunos), seja efectuado o ajuste de 10 Km passando a 34 Km/dia para 44,4 Km/dia, às Terças, Quintas e Sextas-feiras por incompatibilidade de horário escolar do aluno Vicente Maria Moreira Silva com os restantes utentes do circuito especial. -----

2. Desde o início do ano lectivo 2007/2008.-----

FUNDAMENTOS: 1. Decreto Lei nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

2. Contacto efectuado pelo Sr. José António Ramos motorista particular a quem foi adjudicado este circuito especial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Processo Disciplinar instaurado por despacho de seis de Agosto de dois mil e sete – Arguido: António Adelino Pereira Rodrigues.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Disciplinar número três de dois mil e sete do Gabinete Jurídico.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aplicar a pena de inactividade graduada em um ano. Que a mesma seja suspensa pelo período de dois anos, condicionada ao pagamento do valor em dívida. -----

FUNDAMENTOS: Os constantes do relatório final do Processo Disciplinar e no que refere à suspensão da pena nos termos propostos, os factos de o funcionário sempre ter tido um comportamento correcto, que aliás foi explicitado pelos colegas de serviço e pelo chefe da Divisão, e de no decorrer deste processo ter colaborado e assumido toda a responsabilidade nos actos gravosos que cometeu. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor e um voto em branco. -----

Votação efectuada por escrutínio secreto. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 045/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha . -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO LUDOVINO GAMITO SOBRAL -----

ASSUNTO: Aprovação do valor de Compensações Urbanísticas e Taxa Municipal de Urbanização referentes à alteração de loteamento nº 8/2005, sito em Rua Professor Egas Moniz nºs 46 e 48 – Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Professor Egas Moniz – nºs 46 e 48 – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 8/2005 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento de 2.518,85 € (dois mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e cinco céntimos) referentes a Compensações Urbanísticas e de 1.915, 65 € (mil, novecentos e quinze euros e sessenta e cinco céntimos) referentes a Taxa Municipal de Urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O desenho urbano do loteamento foi aprovado por deliberação de Câmara de 19.04.2007 e as obras de urbanização por deliberação de 29.11.2007, não foram contudo aprovados os valores respeitantes às Compensações Urbanísticas e à Taxa Municipal de Urbanização. -----

Propõe-se a aprovação dos mesmos valores de acordo com o artigo 5º do Regulamento Municipal de Compensações Urbanísticas e nºs 1 e 2 do artigo 8º do Regulamento de Taxa Municipal de Urbanização.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: RUI MANUEL DA COSTA GUERREIRO SOBRAL MALVEIRO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Discussão Pública da alteração ao loteamento com alvará 10/82, requerida por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro.

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Bairro da Carapinha – Lote 18 – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 25/2007- Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro, sobre o lote 18 do Loteamento com alvará nº 10/82, Bairro da Crapinha, Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº s 2761/20070523 (parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 (lote 18) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5622º e 5445º da freguesia de Santiago do Cacém. -----

A alteração consiste na anexação de uma parcela de terreno com 42,15 m², desafectada do domínio público ao lote 18; aumento das áreas de implantação e construção (do lote 18) e criação de cave destinada a garagem e arrumos , com pé direito inferior a 2,40 m. -----

Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 2 do art.º 27º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, de 4 de Junho, deverá a alteração da licença da operação de loteamento ser precedida de discussão pública nos termos estabelecidos no art.º 77.º do DL 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração de discussão são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ARTUR FAUSTINO E OUTROS -----

ASSUNTO: Aprovação das obras de Urbanização do loteamento nº 40009/96, sito em Cruz de João Mendes – S. Francisco da Serra.

LOCALIZAÇÃO: Cruz de João Mendes – S. Francisco da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 40009/1996 da Divisão de Gestão Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar as obras de urbanização do loteamento nº 40009/1996 condicionada à apresentação do relatório de vistoria do posto de garrafas e rede de gás aquando do pedido de recepção provisória das obras de urbanização. -----

Aprovar a apresentação de garantia Bancária no valor de 44.400,00 € (quarenta e quatro mil e quatrocentos euros). -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 5.803,08 € (cinco mil oitocentos e três euros e oito céntimos). -----

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.-----

FUNDAMENTOS: O desenho urbano do loteamento foi aprovado por deliberação de Câmara de 24.08.2006. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Recuperação de habitação – Problema Social Grave

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação número 225/DEASS/SASS/2007, com o processo número 120/01-14.B.2 do Serviço de Ação Social e Saúde.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha

PROPOSTA: Propõe-se a cedência das louças sanitárias, de uma porta de alumínio branco e uma janela branca para a conclusão da obra, cuja soma total com mão-de-obra e IVA já incluído é de 1.220,00 € (mil duzentos e vinte euros).

FUNDAMENTOS: Considerando a situação actual, da família do Sr. Paulo do Nascimento, constituída por um nº significativo de crianças, e não tendo possibilidade de efectuar o acabamento da obra sem o apoio da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

IMPRENSA - Tomado conhecimento

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião